Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.925
DE 04 DE MAIO DE 1999

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR POR DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA.

ABIBI ÁZAR, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado alienar, mediante doação, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ, os bens móveis de propriedade desta Prefeitura, não vendidos através do leilão 02/98, levado à público no dia 12/01/99, a seguir relacionados:

a)- PASSAG/AUTOMÓVEL-MARCA FORD- MODELO FORD GALAXIE LTD, ANO DE FABRICAÇÃO 1979, MOVIDO A GASOLINA, PLACA GF 2717, CHASSI LA6CXK35383, COR PREDOMINANTE MARRON, avaliado em R$ 700,00 (setecentos reais), cadastro patrimonial nº 911 ;

b)- PAS/MISTO-MARCA FORD-MODELO FORD CORCEL/BELINA II, ANO DE FABRICAÇÃO 1983, MOVIDO A ÁLCOOL, PLACA GF 2686, CHASSI LB4NBL06221, COR PREDOMINANTE CINZA, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais), cadastro patrimonial nº 902;

c)- PAS/CAMIONETA-MARCA GM-MODELO GM CARAVAN/AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO 1987, MOVIDA A ÁLCOOL, CHASSI 9BGVN15DHHB113298, PLACA GF 2007, COR PREDOMINANTE BRANCO, avaliado em R$ 1.000,00 (hum mil reais), cadastro patrimonial nº 651.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 DE MAIO DE 1999

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 6641911 - Fax: 6641282
Cep: 17230-000

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor